



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.753

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.024, de 24 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o extrato bancário da Caixa Econômica Federal, Agência 0099/006/00624089-4, constando crédito, em julho e agosto de 2020, de recursos financeiros extras da ordem de R\$19.387.971,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais);

Considerando o Ofício: FMS/Direção/SESAP nº 436/2020 da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 1.557.169,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "Covid-19", a qual será alocada no órgão "18 - Secretaria Municipal de Saúde" e na unidade "18.02 - Fundo Municipal de Saúde", nas seguintes classificações funcionais, programáticas e econômicas:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302			
Programa: 0003			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	405	154	509.430,53
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407	154	149.100,50
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	408	154	65.319,26
Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 304			
Programa: 0004			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	424	154	7.442,05
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426	154	10.832,39
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	427	154	4.749,64
Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305			
Programa: 0004			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	419	154	67.426,79
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	154	48.525,38
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	422	154	21.209,82
Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301			
Programa: 0003			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	455	154	299.877,03
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456	154	259.209,90
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	457	154	114.045,97
Total dos Créditos			1.557.169,26

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.03.9.1 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Finan-

ciados por Transferências Fundo a Fundo" e fonte de recursos "154 - Outras Transferências de Recursos do SUS", no valor total de R\$ 1.557.169,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 09 de novembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

CONVOCAÇÃO

Convocação para Treinamento Membros da CIPA

Considerando o estabelecido no Decreto Municipal 8591 de 30/01/2020, Artigo 14, ficam convocados os servidores abaixo a participarem do Treinamento para membros da CIPA a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2020, no horário das 08:00 às 12:00h, no auditório da Secretaria de Assistência Social - SEMAS - situada à Praça Conde de Prados - centro.

- Alyne de Souza Silva
- Alysson Vinicius Pereira de Andrade
- Ariane de Souza Silva
- Claudiney Martins
- Hendryws Rosberg Pedroza Cimino
- Hilton José da Silva
- Isabela Aparecida de Assis Carvalho
- Julia Nunes Liguori
- Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva
- Leandro Rettore Ferreira Garcia
- Lena Márcia Pacheco
- Michele Barbosa Gonçalves de Oliveira
- Peterson Gonçalves de Lima
- Willian de Oliveira Faria

O treinamento é obrigatório para todos os membros da CIPA, eleitos e designados, titulares e suplentes, conforme legislação vigente, sendo portanto, requisito para Posse.

Barbacena, 18 de novembro de 2020
Isabel C. P. Puiati - Chefe de Segurança do Trabalho
Maria Cristina Dias Paiva - Diretora de Recursos Humanos

CRENCIAMENTO

SAS - PROCESSO Nº 012/2020 - IL Nº 002/2020 - Objeto: Credenciamento de instituições bancárias ou financeiras e cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de água e esgoto emitidas pelo SAS - CRENCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. Pablo Herthel Candian - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

SAS - PROCESSO Nº 035/2020 - PE Nº 026/2020 - Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção para o SAS. Fornecedores: REGIONAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.032.770/0001-26, lote 1 - R\$2,78; lote 2 - R\$3,35; lote 3 - R\$29,30; PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, CNPJ nº 10.323.754/0001-36, lote 4 - R\$84,00. Homologado em 17 de novembro de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral - SAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão nº 004/2020. Órgão



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Processo Administrativo nº 113/2020. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 231/2020, Pregão Eletrônico Estadual SRP nº 155/2020, para o 9º Ciclo de Abastecimento do CBAF/2020, visando a aquisição de medicamentos básicos de responsabilidade municipal, os quais estão inseridos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, a fim de proceder execução das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais, obrigações e demais informações contidas no procedimento administrativo. Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Lotes 100, 169, 171, 185, 206, 228, 237 e 275. Valor Total: R\$ 158.111,26 (cento e cinquenta e oito mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos); ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, Lotes 42, 65, 168, 172 e 267. Valor Total: R\$ 31.391,12 (trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos); BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71, Lotes 83, 141 e 258. Valor Total: R\$ 12.664,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26, Lotes 23, 41, 54, 76, 222, 263, 273 e 282. Valor Total: R\$ 354.542,52 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Lotes 09, 33, 34, 36, 37, 55, 62, 63, 67, 75, 77, 79, 84, 91, 96, 103, 124, 125, 128, 143, 145, 147, 174, 175, 201, 202, 203, 259, 281 e 285. Valor Total: R\$ 1.133.664,95 (um milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 49.475.833/0016-84, Lotes 178 e 284. Valor Total: R\$ 109.926,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte e seis reais); CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.402.400/0001-96, Lote 183. Valor Total: R\$ 359,63 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, Lotes 25, 31, 108, 109, 152, 188, 189, 199, 264 e 265. Valor total R\$ 263.898,64 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, Lotes 24, 38, 69, 106, 225 e 261. Valor Total R\$ 163.160,85 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Lotes 45, 47, 86, 123, 144, 146, 184 e 246. Valor Total R\$ 127.969,00 (cento e vinte e sete mil, nove-

centos e sessenta e nove reais); ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45, Lotes 179, 180 e 181. Valor Total R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ nº 49.324.221/0020-77, Lote 70. Valor Total R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Lotes 19, 94, 95, 97, 98, 170, 217, 219, 233, 243 e 244. R\$ 217.275,26 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, Lotes 18, 80, 85, 111, 120, 134, 163, 166, 224, 234, 242 e 252. Valor Total R\$ 154.145,17 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0010-57, Lotes 03, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 28, 30, 74, 89, 113, 164, 190, 196, 205, 207, 208, 209, 268, 278 e 279. Valor Total R\$ 490.274,00 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0002-20, Lotes 06, 14, 17, 57, 66, 104, 121, 122, 127, 129, 130, 155, 176, 197 e 198. Valor Total R\$ 438.106,44 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.927.876/0001-67, Lotes 26, 81, 82, 87, 93, 102, 116, 133, 136, 200, 247, 283 e 288. Valor total R\$ 119.472,98 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos); THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 16.847.018/0001-63, Lotes 58 e 274. Valor Total R\$ 5.821,60 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Valor Total da Adesão: R\$ 3.824.573,42 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). Data de Assinatura: 17/11/2020. Vigência 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP). Gerência e Fiscalização da Adesão: Leila Miranda de Souza Carvalho - Chefe de Assistência Farmacêutica - SESAP.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020. Concedente: Município de Barbacena, CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conveniado: Lar Frederico Ozanan, CNPJ.: 01.451.815/0001-50. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando à adequação e reestruturação das instalações da Instituição devido a situação de Emergência Covid-19, obedecendo às normas exigidas pelo Relatório de Inspeção Sanitária de lavra da Vigilância Sanitária. Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e

três mil reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data de recebimento do repasse. Data da assinatura: 13 de Novembro de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Eunice de Almeida Souza, Secretária Municipal e pelo Lar Frederico Ozanan, Maria Antonieta de Castro Mourão, Presidente do conveniado.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Aquisição nº 073/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Processo Licitatório nº 053/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018. Objeto: Retificar o título do 3º Termo Aditivo, referente ao Contrato de Aquisição nº 073/2019, conforme segue: onde se lê: "Segundo Termo Aditivo do Contrato de Aquisição nº 073/2019", leia-se: "Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Aquisição nº 073/2019", ficando ratificado tudo que não foi expressamente alterado. Data de assinatura: 04/11/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS).

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira
Secretário Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 217/2020 - DESIGNAR o servidor Edmar Adriano Lopes, matrícula 853, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Manutenção II na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 17 de novembro de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira
Secretário Municipal de Governo em Exercício